



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 683, DE 11 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1237270, lotada no Colégio de Aplicação João XXIII, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 14/05/2018 a 28/02/2021, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.005331/2018-35.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas